



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 367/2011

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) no orçamento geral do Município no ano de 2011 (dois mil e onze).

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) para as respectivas dotações orçamentárias.

05 SECRETARIA DE EDUCACAO
001451 05.004 CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.813.00111-036 CONTRATO DE REPASSE 0304525-68/2009 ESPORTE E LAZER NA CIDADE-
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.00.000791 CONTRATO DE REPASSE 0304525-68/2009 ESPORTE E LAZER NA CIDADE ME
Valor: R\$ 105.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOCAO E Acao SOCIAL
002231 07.003 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.00131-039 CONSTRUÇÃO CRAS 2010
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.00.000782 CONVENIO CRAS 2010
Valor: R\$ R\$99.000,00

08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
002633 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO
15.482.00151-037 PAVIMENTAÇÃO RECAP 2010 CONVENIO 111/2010 SEDU PARANACIDADE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
Valor: R\$24.000,00

08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
00263308. 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO
15.482.00151-037 PAVIMENTAÇÃO RECAP 2010 CONVENIO 111/2010 SEDU PARANACIDADE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.00.000783 PAVIMENTAÇÃO RECAP 2010 CONVENIO 111/2010 SEDU PARANACIDADE
Valor R\$184.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002841 09.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.602.00161-038 CONVENIO CAIXA 0309562-33/2009 – MDA – PRONAT RESFRIADORES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.00.000781 CONVENIO CAIXA 0309562-33/2009/MDA/PRONAT
Valor R\$34.800,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002842 09.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00161-040 CONVENIO CAIXA 0298575-38/2009 MAPA PATRULHA AGRICOLA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
Valor R\$ 22.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002842 09.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00161-040 CONVENIO CAIXA 0298575-38/2009 MAPA PATRULHA AGRICOLA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.1.00.000780 CONVENIO CAIXA 0298575-38/2009 MAPA PATRULHA AGRICOLA
Valor R\$78.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- CONTRATO DE REPASSE 0304525-68/2009, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério dos Esportes tendo como objeto a construção de Três Campos de Futebol, no valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- Valor remanescente do Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná, através do SEDU-Paranacidade, tendo como objeto a construção do CRAS, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
- Convênio 111/2010, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através do SEDU - Paranacidade, visando a pavimentação de vias urbanas do programa RECAP, no valor de R\$ 208.000,00(duzentos e oito mil reais).
- Valor remanescente do CONTRATO DE REPASSE 0309562-33/2009, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, tendo como objeto a aquisição de resfriadores, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
- CONTRATO DE REPASSE 0298575-38/2009, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento tendo como objeto a aquisição de uma patrulha agrícola, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 18 de julho de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal